

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde- SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.053, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a inclusão de beneficiários no elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e divulgar a inclusão de hospitais no Módulo Valor em Saúde e Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Valora Minas, conforme Anexo I e II desta Resolução.

§ 1º - As inclusões mencionadas no caput deste artigo correspondem à:

I - inclusão como Apoio à Rede de Urgência e Emergência/Nível IV no Hospital Julia Kubitschek do município de Rio Piracicaba;

II - inclusão de 15 (quinze) leitos de Transição Tipo II no Hospital Cristiano Machado do município de Sabará;

III - inclusão 10 (dez) leitos de Transição Tipo I no Hospital São Francisco do município de Três Marias;

IV - inclusão como Apoio à Rede de Urgência e Emergência/Nível IV e Hospital de Transição tipo II com 10 (dez) leitos no Hospital Cassiano Campolina do município de Entre Rios de Minas; e

V - inclusão como tipologia Rede Resposta de Hospital Especializado Nível I AVC no Hospital Lindouro Avelar do Município de Lagoa Santa.

§ 2º - Com a inclusão de 10 leitos de transição tipo I, e como consequência, incorporação de mais uma tipologia no módulo Plataforma, o município de Três Marias, deixa de fazer jus ao recurso de recomposição, de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.607, de 11 de novembro de 2021, que aprova as regras de transição para a nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

Art. 2º - Os valores divulgados nos anexos I e II desta Resolução, foram calculados conforme o disposto nos artigos 2º e 4º da Resolução SES/ MG nº 8.405 de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º - O valor anual total estimado do incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, que trata essa Resolução é de R\$3.261.600,00 (Três milhões e duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Os repasses financeiros que trata esta Resolução serão realizados em observância das diretrizes estabelecidas no artigo 5º da Resolução SES/MG nº 7.958 de 27 de dezembro de 2021.

Prazo para pactuação em CIB Micro ou Macro	Previsão de publicação da Deliberação CIB-SUS/MG	Previsão do início do repasse quadrimestral (após assinatura de Termo de Compromisso/Metas)
Até o último dia útil de Fevereiro	Abril	Maio
Até o último dia útil de Junho	Agosto	Setembro
Até o último dia útil de Outubro	Dezembro	Janeiro do ano subseqüente

Art. 5º - Para formalização das inclusões de que trata esta Resolução deverão ser formalizados termo de compromisso/metas ou termo aditivo ao instrumento vigente, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas. Parágrafo Único

- Observando as vedações do período eleitoral estabelecidas pela Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1 de 05 de janeiro de 2022, os Termos de meta serão disponibilizados para assinatura em janeiro de 2023.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

FABIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

13 1724912 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP-MG Nº 29, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui comissão destinada a formular e monitorar Programa de integridade específico para a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), no uso de atribuição prevista na Lei nº 23.304, de 31 de maio de 2019 e no Decreto 47.789, de 17 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão destinada a formular e monitorar o Programa de Integridade no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.

Parágrafo único - O Programa de Integridade deverá conter o plano de integridade que reunirá o conjunto de ações desenvolvidas pela ESP-MG, em âmbito interno, com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.

Art. 2º O grupo será coordenado pelo servidor Luiz Fernando Gonçalves Porto, MASP 1065688, da Diretoria-geral e composto pelos seguintes representantes:

I – Clarence Silva Aguiar, Masp 11948411, da Coordenação de Gestão de Pessoas;

II – Maria José Nogueira, Masp 1.277.814-8, da Comissão de Ética;

III – Joney Fonseca Vieira, MASP 351333-0, da Assessoria de Comunicação Social;

IV – Paulo Sérgio Mendes César, MASP669.551-4, da Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde;

V – Ananda Souza Ferreira, MASP 1466376-9, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

Parágrafo único: Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Programa de Integridade específico, objeto do grupo.

Art. 3º A atuação no âmbito do grupo não será remunerada.

Art. 4º O grupo concluirá, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, renováveis por igual período, a contar da publicação desta Portaria, a elaboração do Programa de Integridade específico que vise atender às disposições Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.

Mara Guarino Tanure

Diretora-Geral

13 1724913 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CSSFA	10401669	01	JOSE EDUARDO TERRA VALLORY	01	5º	23/12/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

13 1725032 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HEM	13590161	01	EFETIVO	LUCIANA DA SILVA BATISTA VIEIRA	29/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 2197 /2022

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ARACUAI	ARACUAI	EE ISALTINA CAJUBI FULGENCIO	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA VIEIRA	971900-6	2	ATBIA	10/03/2022
MANHUACU	CHALE	EE JOAO LUCIO TRINDADE SOBRINHO	GISELE OLIVEIRA CAMPOS	1486054-8	2	PEBIA	16/09/2022
MANHUACU	CHALE	EE MANOEL FELISBERTO P ALVIM	GIOVANA GOMES SANGLARD E SILVA	546975-4	5	PEBIA	09/08/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ASSIS CHATEAUBRIAND	ROSA AMELIA CARVALHO PEREIRA	962729-0	2	PEBIIB	19/11/2019
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PRES ANTONIO CARLOS	HUMBERTO ALENCAR TEIXEIRA DE SOUZA	1044348-9	4	PEBIA	16/02/2022
MONTE CARMELO	COROMANDEL	EE JOAQUIM BOTELHO	PAULA MONALISA DE OLIVEIRA GOULART	1172969-6	3	PEBIC	29/08/2022
TEOFILO OTONI	CATUIJ	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL	GERALDA CILENE ANDRE NERIS	365234-4	2	PEBIIC	04/06/2008
TEOFILO OTONI	CATUIJ	EE DR CIRO MACIEL	GERALDA CILENE ANDRE NERIS	365234-4	1	PEBID	04/06/2008
VARGINHA	VARGINHA	EE PROF ANTONIO DOMINGUES CHAVES	LILIANA HELENA CAMPOS	1096132-4	1	PEBIA	01/01/2012

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

13 1724799 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HCM	12868519	01	MILTON CARLOS AGUIAR JUNIOR	1	1º	04/07/2017

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

13 1725034 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO A SAÚDE

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia se
HJXXIII	14515076	2	Welison Soares Pereira	25/06/2022	não se enquadra na mudança de grau	grau médio a partir de 03/03/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

13 1724533 - 1

A Gerente de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, para os servidores:

UNIDADE	NOME		MASP	ADM	A PARTIR DE:
ADC	LUZMARINA MORELO		10426377	1	24/11/2022
HAC	VALDETE DE LOURDES CASSARO		10417798	1	23/11/2022
HJK	JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS		10401172	1	04/03/2022

13 1724691 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de Concede Gratificação Grau Médio

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia se
HJK	14888792	3	Aline da Silva Reis	19/01/2022	MASP 14888792	MASP 14888762

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

13 1724538 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS,nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de / no periodo de
HAC	12848735	1	Paola Ingrid de Abreu	médio	12/07/2011 a 30/11/2021
HAC	10985877	2	Jussara Duarte Morais	médio	22/08/2011
HAC	11273950	2	Genilson Rodrigues Damasceno	médio	20/06/2011 a 30/11/2021
HAC	12815965	1	Terezinha da Fatima Lopes	médio	19/05/2011

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

13 1724541 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL,, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
CSPD	11210549	03	EFETIVA	CELIANE FÁTIMA SOUZA PELUSO, CASADA	CELIANE FATIMA SOUZA PINTO, DIVORCIADA
HRBJA	11232212	02	EFETIVO	JOSELMA DE ARAUJO ASSUNÇÃO, FONSECA,CASADA	JOSELMA DE ARAUJO ASSUNÇÃO, DIVORCIADA

A GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRJP	13204219	01	EFETIVO	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	01/12/2022

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
ADC	753.228-6	01	EFETIVA	FERNANDA GONÇALVES DINIZ	30/11/2022

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.199 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HAC	11603305	04	EFETIVO	ARLETE CRISTINA DA CRUZ MUNIZ	24/08/2022
HRJP	13116090	01	EFETIVO	DENISE RAMOS TOLEDO BARLETTA	30/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

13 1724605 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022

A Coordenação de Gestão de Pessoas da Unidade Assistencial Hospital Regional Antônio Dias da FHEMIG, instaura o Processo Administrativo de Débito de nº 01/2022 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em

razão de débito em acerto de desligamento da admissão 03, no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, ocorrido em 05/07/2014 da servidora S M D V, MASP 10400851.

13 1724485 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202212132346060128.